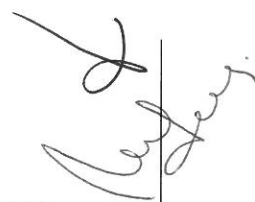


Ata n.º 12/2020**Reunião de Câmara realizada no dia 15 de junho de 2020**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila da Lousã, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, conforme previsto no nº 2, do artigo 3º da Lei nº 1 – A/2020 de 19 de março na sua redação atual, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. -----

Às dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1 – Período antes da Ordem do Dia -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra para alertar o Executivo e, concomitantemente, solicitar uma melhor análise do acesso ao Mercado Municipal, resultante das medidas excecionais e limitações, provocadas pela pandemia da doença COVID-19. Disse que os comerciantes daquele espaço têm sido prejudicados com o atual formato de acesso e, por esse motivo, sugeriu que fosse reformulada a circulação de entrada e saída, por forma a evitar grandes filas em exposição ao sol ou chuva, por não existirem grandes sombras ou abrigos no local, evitando, assim, a eventual desistência, pelo tempo de espera, por parte das pessoas interessadas em usufruir dos bens ali existentes. Sugeriu, ainda, que fosse equacionada uma entrada e saída direta para a secção de peixaria do Mercado Municipal, uma vez que os talhos têm saída direta para o exterior. Entende que a Câmara Municipal com a pretensão de querer ajudar e proteger comerciantes e consumidores, poderá não o estar a fazer da melhor forma e por essa razão deixa o assunto para melhor análise. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes, em resposta à intervenção do Senhor Vereador Victor Carvalho, começou por agradecer os contributos por si apresentados. Seguidamente, informou que as medidas que foram implementadas no Mercado Municipal estão de acordo com a observância do limite máximo de pessoas e demais regras de segurança, higiene e sanitárias definidas pela Direção Geral de Saúde, adiante designada por DGS, para este tipo de espaços. Recordou que existe uma lotação máxima para o espaço que necessita de ser controlada e que a melhor forma de o fazer é com uma entrada e saída única. Concretamente ao acesso à secção de peixaria, esclareceu que a questão tem, igualmente, a ver com a lotação e acesso entre os espaços, no entanto, a situação está a ser acompanhada no sentido de melhorar. -----

O Senhor Vice-Presidente interveio para informar que os serviços operacionais distribuídos por equipas estão a desenvolver todos os esforços para conseguir limpar os espaços públicos, uma vez que as pessoas aproveitaram este tempo para, de forma aleatória e sem controlo, despejar todo o tipo de lixo junto dos contentores, sem a preocupação de colocação nos recipientes próprios e, inclusivamente, o tipo de lixo designado por monos, para a recolha do qual a Câmara Municipal vem prestando, desde há alguns anos, apoio de forma organizada, gratuita no domicílio. Informou, também, que reabriu hoje ao público a Piscina do Parque Carlos Reis, com a introdução, nesta fase da pandemia COVID-19, de medidas adequadas, com um controlo mais rigoroso à utilização, dadas as características daquele tipo de equipamento, nomeadamente, sem acesso a balneários, com circuitos de entrada e de saída e, tendo em consideração que a lotação máxima são quarenta pessoas, só sendo permitida a utilização de um período por dia, à mesma pessoa, facultativamente, de manhã ou de tarde. Os bilhetes de acesso mantêm o preço ao dia, contudo, na prática, corresponde à possibilidade de duas entradas para a mesma pessoa, em dias e períodos diferentes. Por último, informou o Executivo que foi rececionada a confirmação, por parte da empresa, do início da fase final dos trabalhos de intervenção do alargamento do pontão do Boque – Alcaide com reforço de capacidade de carga. Esclareceu que esteve a ser consolidado o betão, até este momento, motivo pelo qual não poderia haver qualquer intervenção no terreno. -----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira usou da palavra para informar que reabriram ao público as visitas ao Castelo da Lousã, que continuará aberto aos feriados e fins-de-semana com regras definidas no âmbito da situação de pandemia, nomeadamente, lotação limitada, entre outras medidas de segurança e proteção, estando fechado o Centro Interpretativo, por se tratar de um espaço pequeno e menos arejado. Disse que esta abertura faseada dos espaços e das respostas que se pretende dar, ainda que com restrições, tem em conta as medidas de segurança, normas de cuidado e proteção indicadas pela DGS e das entidades que tutelam estas atividades; nesta linha, estão também a ser preparadas as Férias Ativas. -----

2 – Ordem do Dia -----

2.1 – Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 1 de junho de 2020.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia um de junho do ano de dois mil e vinte. -----

2.2 – Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 – O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal dos despachos datados de 5 de junho de 2020, referentes à aprovação da 7ª Alteração ao Orçamento e 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2020. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seus despachos datados de cinco de junho do ano de dois mil e vinte, referentes à aprovação da 7ª Alteração ao Orçamento e 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2020. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)). -----

2.2.2 – O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal da criação do Conselho Consultivo Estratégico para a Recuperação da Pandemia (CCERP). -----

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal da criação do Conselho Consultivo Estratégico para a Recuperação da Pandemia, adiante designado por CCERP. Informou que este CCERP funciona como apoio ao Presidente da Câmara e tem como objetivos nucleares a análise e recomendação de medidas que permitam à Câmara Municipal implementar a melhor resposta aos diversos desafios originados pela pandemia COVID-19 e reúne, no mínimo, três vezes por ano, por convocatória/convite do Presidente da Câmara. São membros do CCERP, entre outros, o Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal e o Presidente da Associação Empresarial Serra da Lousã, adiante designada por AESL, podendo ainda participar, mediante convocatória do Presidente da Câmara Municipal, o Executivo Municipal e, como observadores, os técnicos municipais responsáveis pelas áreas a serem debatidas. Para além dos membros fixos, poderão ser convidados a participar nas reuniões do CCERP, personalidades ou cidadãos que possam acrescentar valor aos temas em discussão. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)).-----

2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira: -----

2.3.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação da proposta de concessão de apoio extraordinário à ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã, no valor de 9.000,00 € . -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de concessão de apoio financeiro extraordinário à ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã, no valor de EUR: 9.000,00 (nove mil euros), destinado a apoiar o funcionamento da instituição, designadamente no que respeita aos seus recursos humanos e apoio que têm dado ao Município no âmbito da intervenção social junto das populações com maior carência considerando a situação epidemiológica em Portugal originada pela doença COVID-19. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 02 232 2015/48. Documento que por ser

extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

2.3.2 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação da proposta de concessão de apoio extraordinário à Associação Recreativa, Cultural e Social das Gândaras, no valor de 3.330,00 € .-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de concessão de apoio financeiro extraordinário à Associação Recreativa, Cultural e Social das Gândaras, no valor de EUR: 3.330,00 (três mil trezentos e trinta euros), destinado a apoiar o funcionamento da instituição, designadamente no que respeita aos seus recursos humanos e apoio que têm dado ao Município no âmbito da intervenção social junto das populações com maior carência considerando a situação epidemiológica em Portugal originada pela doença COVID-19. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 02 232 2015/48. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)).----

2.3.3 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação da proposta de concessão de apoio extraordinário ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Serpins, no valor de 5.785,00 € . -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de concessão de apoio financeiro extraordinário ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Serpins, no valor de EUR: 5.785,00 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco euros), destinado a apoiar o funcionamento da instituição, designadamente no que respeita aos seus recursos humanos e apoio que têm dado ao Município no âmbito da intervenção social junto das populações com maior carência considerando a situação epidemiológica em Portugal originada pela doença COVID-19. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 02 232 2015/48. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)).-----

2.4 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:-----

2.4.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029, aprovado pelo ICNF e deliberar a sua submissão para consulta pública. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029, aprovado pelo ICNF e ainda submete-lo a consulta pública por quinze dias consecutivos, período durante o qual ficará disponível para consulta no Balcão Único do Município, assim como no site Institucional do Município da Lousã, podendo as sugestões ser enviadas para o email geral@cm-lousa.pt, remetidos via postal, ou apresentados, por escrito no Balcão Único do Município. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)). -----

2.4.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal que delibere a abertura de um procedimento concursal interno de acesso limitado para quinze lugares da carreira de bombeiro municipal, categoria de bombeiro sapador. –

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de julho, em conjugação com o disposto no artigo 33º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a abertura de um procedimento concursal interno de acesso limitado para quinze lugares da carreira de bombeiro municipal, categoria de bombeiro sapador, tendo em consideração que no mapa de pessoal existem lugares vagos na carreira. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)). -----

2.4.3 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Serpins, no valor de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), a liquidar em duas prestações no valor de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros) cada uma, vencendo-se a primeira no mês de julho e a segunda no mês de dezembro, do ano 2020. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Serpins, no valor de EUR: 27.000,00 (vinte e sete

mil euros), a liquidar em duas prestações no valor de EUR: 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros) cada uma, vencendo-se a primeira no mês de julho e a segunda no mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)). -----

2.5 – Divisão Financeira – Serviço de Compras e Aprovisionamento: -----

2.5.1 – Procedimento de contratação de "Fornecimento de refeições em refeitórios escolares de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do Concelho da Lousã para o ano letivo 2020/2021" – Autorização para assunção de compromissos plurianuais. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de iniciar o procedimento de contratação de "Fornecimento de refeições em refeitórios escolares de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do Concelho da Lousã para o ano letivo 2020/2021" – Autorização para assunção de compromissos plurianuais, através de Consulta Prévia nº 42/20, ao abrigo do acordo quadro da CIM – Região de Coimbra – AQ 01/2019 – Fornecimento de Refeições Escolares. Deliberou ainda remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromissos plurianuais, no valor total estimado de EUR: 265.182.00 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)). -----

2.5.2 – Procedimento de contratação de "Fornecimento de energia elétrica" (instalações e iluminação pública) – Autorização para assunção de compromissos plurianuais. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de iniciar o procedimento de contratação de "Fornecimento de energia elétrica" (instalações e iluminação pública) – Autorização para assunção de compromissos plurianuais, através de Consulta Prévia nº 41/20, ao abrigo do acordo quadro da CIM – Região de Coimbra – AQ 03/2018 – Acordo quadro de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre. Deliberou ainda remeter

o assunto à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromissos plurianuais, no valor total estimado de EUR: 528.000.00 (quinhentos e vinte e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)). -----

2.6 - Bombeiros Municipais da Lousã:-----

2.6.1 - A remeterem o mapa de despesas mensais comparticipadas por dispositivo referente ao mês de maio de 2020. -----

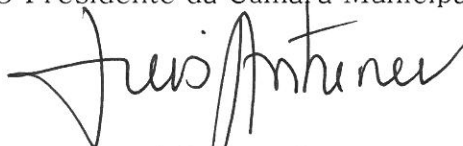
A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, do Senhor Vereador do Pelouro datados de três de junho de dois mil e vinte e do Senhor Presidente da Câmara, datado de quinze de junho do ano de dois mil e vinte, relativo ao mapa de despesas mensais comparticipadas por dispositivo referente ao mês de maio do ano de dois mil e vinte, no valor de EUR: 4.976.66 (quatro mil novecentos e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 06/0202250303. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 11 (onze)).-----

2.6.2 - A remeterem o mapa da Equipa de Combate a Incêndios referente ao mês de maio de 2020.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, do Senhor Vereador do Pelouro datados de três de junho de dois mil e vinte e do Senhor Presidente da Câmara, datado de quinze de junho do ano de dois mil e vinte, relativo ao mapa da Equipa de Combate a Incêndios referente ao mês de maio de 2020, no valor de EUR: 5.185.00 (cinco mil cento e oitenta e cinco euros). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 06/0202250303. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 12 (doze)). -----

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,